

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2025

O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, neste ato representado pelo Superintendente, **PAULO HENRIQUE BARBOSA**, brasileiro, portador RG nº 33.077.052-4/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 325.997.318-44, residente na Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 03/2025, Processo Administrativo n.º 09/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 25.123.729/0001-86, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 1321, CEP 17519-000, Marília, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr. ADRIANO DE PLÁCIDO**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.289.300-3, expedida pela SSP/SP, e CPF 264.035.198-24, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual aquisição de Materiais de uso Ambulatorial para atender a demanda do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para o período de 12 (doze) meses, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico nº 03/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Total
4	ADESIVO HIPOALERGÊNICO PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA PCT C/ 500 UN	CIEX	100	11,70	1.170,00
29	Almotolia Bico Reto Aplicador 250ml Marrom	J.PROLAB	113	3,86	436,18
30	Almotolia Bico Reto Aplicador 250ml Marrom	J.PROLAB	37	3,86	142,82
31	Almotolia Bico Reto Aplicador 250ml Transparente	BIOMEDICA	113	3,86	436,18
32	Almotolia Bico Reto Aplicador 250ml Transparente	BIOMEDICA	37	3,86	142,82
33	Almotolia Bico Reto Aplicador 500ml Marrom	J.PROLAB	113	5,44	614,72
34	Almotolia Bico Reto Aplicador 500ml Marrom	J.PROLAB	37	5,44	201,28
61	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML	BIOMASS	375	3,27	1.226,25
62	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML	BIOMASS	125	3,27	408,75
102	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO - FR 1 LITRO	RIOQUIMICA	25	16,30	407,50

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Total
148	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 120CM, COM CONECTOR ESCALONADO	BIOSANI	2.500	0,98	2.450,00
152	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UND	DESCAR-PACK	3.750	0,87	3.262,50
158	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS ROLO COM CAPA	CIEIX	300	9,31	2.793,00
180	FITA ADESIVA 19MMx50M	CIEIX	500	3,70	1.850,00
182	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 25MMX10M COM CAPA UND	CIEIX	750	2,10	1.575,00
184	FITA PARA AUTO CLAVE 19MMX30M	CIEIX	37	3,72	137,64
188	FRASCO COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA 80 ML	J. PROLAB	375	0,42	157,50
215	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 CX 100 UND	BIOMASS	38	26,91	1.022,58
216	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 CX 100 UND	BIOMASS	12	26,91	322,92
217	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 CX 100 UND	BIOMASS	15	26,91	403,65
219	LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 CX 100 UND	BIOMASS	12	26,91	322,92
221	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 CX 100 UND	BIOMASS	12	26,91	322,92
223	LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 CX 100 UND	BIOMASS	12	26,91	322,92
359	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACETICO A 0,2%, PRONTO PARA USO. FR 1 LITRO	RIOQUIMICA	15	41,29	619,35
360	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACETICO A 0,2%, PRONTO PARA USO. FR 1 LITRO	RIOQUIMICA	5	41,29	206,45
362	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA (GERMI RIO). FRASCO 1 LITRO	RIOQUIMICA	25	12,24	306,00
368	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI	1.250	0,62	775,00
370	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI	1.250	0,58	725,00
372	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	BIOSANI	1.250	0,59	737,50
374	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	BIOSANI	1.000	0,56	560,00
380	SONDA URETRAL Nº 12	BIOSANI	1.250	0,58	725,00
382	SONDA URETRAL N*14	BIOSANI	1.250	0,59	737,50
384	SONDA URETRAL Nº 8	BIOSANI	1.250	0,56	700,00
393	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA/FRASCO	FARMARIN	7.500	3,16	23.700,00
394	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA/FRASCO	FARMARIN	2.500	3,16	7.900,00
395	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. EMBALAGEM 1 LITRO	JP	6.000	8,33	49.980,00
396	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. EMBALAGEM 1 LITRO	JP	2.000	8,33	16.660,00
397	SORO FISIOLOGICO A 0,9% 250 ML BOLSA/FRASCO	FARMARIN	7.500	3,74	28.050,00
398	SORO FISIOLOGICO A 0,9% 250 ML BOLSA/FRASCO	FARMARIN	2.500	3,74	9.350,00
399	SORO FISIOLOGICO A 0,9% 500 ML BOLSA/FRASCO	FARMARIN	7.500	4,45	33.375,00
400	SORO FISIOLOGICO A 0,9% 500 ML BOLSA/FRASCO	FARMARIN	2.500	4,45	11.125,00
Valor total					206.361,85

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de 20/10/2025, e encerramento em 19/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

Órgão: 03 DHS

Unidade Orçamentária: 03.02 – Entidade e Autarquias – DHS

Unidade Executora: 03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

Função Programática: 10.301.0041.2068 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Primária em Saúde – APS.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a **CONTRATANTE** indica, como gestor do presente CONTRATO o servidor, **IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA, CPF 468.463.898-73**, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pompeia/SP, _____.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

PAULO HENRIQUE BARBOSA

Contratante

DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ADRIANO DE PLÁCIDO

Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: DORA MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 075/2025 – DHS

OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de Materiais Ambulatorial para atender a demanda de pacientes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções Nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG 33.077.052-4 SSP/SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, nº 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP

Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2800

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2800

Assinatura: _____



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO):

Nome: FERNANDO RAINERI HALLGRIM

Cargo: Agente de Contratação / Pregoeiro

CPF 223.890.818-86 RG 45.973.715-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/08/1982

Endereço residencial completo: R. Brasília, nº 1103 - Pompéia, SP, 17581-000

E-mail institucional: fernando.raineri@dhs.pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.raineri@bol.com.br

E-mail pessoal: fernandofran...

Assinatura:

RESponsável PEla INFORMAÇÃO – DOTACÃO ORCAMENTÁRIA

RESPOSTA À PESQUISA INFORMATIVA - BOTAFOGO

Cargo: Departamento de Contabilidade

CPE 115 709 148-26 RG 25 624 299-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, nº 121, Jardim Borasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail institucional: sergio.marques@insper.edu.br

E-mail pessoal: asainarques3@gmail.com
Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: